



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2018 | Nº 587

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

#### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
155/2018	Elenara Rodrigues daSilva	Credenciamento Oficineira

#### RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
42/2018	Gente Seguradora	Inclusão
131/2018	Mercado Terra Nostra	Acréscimo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo de licitação “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será realizada às 14 h do dia 29/11/2018, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA O SETOR DE COMPRAS PASTAS PARA LICITAÇÕES**, Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 102/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente **PREGÃO PRESENCIAL POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO COM RESERVA DE COTA**”, tipo de licitação “**MENOR PREÇO ITEM**”, que será realizada às **09 h do dia 30 de novembro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA** Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2018 | Nº 587

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta o presente “**PREGÃO PRESENCIAL**”, tipo de licitação “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será realizada às **09 h do dia 29 de novembro de 2018**, na Secretaria do Planejamento, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br) , ou pelo telefone (54) 3358-9144.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 35.548, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora VERA LUCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, no Cargo de Telefonista, vinculada à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.981, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias	R\$ 6.000,00
08.01.12.361.0047.2.810-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0047.2.804-3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias	R\$ 1.000,00
08.01.12.367.0052.2.847-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
08.01.12.368.0047.2.804-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
08.01.12.361.0047.2.805-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.500,00
08.01.12.365.0047.2.816-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0047.2.804-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 36.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.982, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 2.800,00, DESTINADOS À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.04	FUNDO MUN.REAP. CORPO DE BOMBEIROS	
06.04.06.181.0021.2.319-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.300,00
06.04.06.181.0021.2.319-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 2.800,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso e de acordo com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.983, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**INCLUI EVENTO AO  
CALENDÁRIO APROVADO NO  
DECRETO N.º 7.786/2018.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do memorando n.º 176/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para inclusão de evento no mês de dezembro;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Inclui o seguinte evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018:

**DEZEMBRO**

**Data:** 08 de dezembro de 2018

**Evento:** Mais Bela Comunitária – Fase Estadual

**Promoção:** União das Associações de Bairros de Lagoa Vermelha – UAB/LV

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**

Secretário Municipal da Administração

**LEI N.º 7.475, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

INSTITUI O PERÍODO DE 5 A 12 DE OUTUBRO, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO COMO, 'SEMANA DA CRIANÇA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica criada a semana da criança no município de Lagoa Vermelha, período destinado a discussão e ações para a criação de políticas na área da infância. Sendo determinado o período de 5 a 12 de outubro de cada ano para sua realização.

**Parágrafo Único -** A Semana da Criança constará anualmente no calendário de Eventos do Município.

**Art. 2º.** A medida tem como objetivo, proporcionar um espaço e período específico para debater, criar e promover políticas públicas que envolvam cuidados para o desenvolvimento infantil pleno.

**Art. 3º.** O projeto tem por iniciativa construir ações intersetoriais, conforme disposição no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Art. 4º.** A proposição tem por finalidade mobilizar vários setores da Sociedade Civil, Governo Municipal, Ministério Público, Poder Judiciário, APAE, Conselho Tutelar e outros setores e entidades que desejam participar.

**Art. 5º.** O poder executivo poderá firmar parcerias não onerosas com outras instituições, como, universidades, escolas, profissionais da área do desenvolvimento humano, pediatria, psicologia, psiquiatria e neurologia. Sendo que o objetivo, seja buscar o bem biopsicossocial das crianças de nosso município.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.517, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Retifica a portaria n. 35.407/2018, a qual averba tempo de contribuição previdenciária e tempo de serviço público da professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n. 35.407, de 30 de outubro de 2018, referente à natureza dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 faculta à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos, quando eivados de vícios;

RESOLVE:

RETIFICAR o ato administrativo determinado pela Portaria n. 35.407, de 30 de outubro de 2018, a qual averba tempo de contribuição e tempo de serviço público da professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA, no cargo de Professor, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, determinando em seu 1º item que corresponde a 11 (onze) anos 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição previdenciária, para fins de Aposentadoria e não como constou.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de novembro de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**EXTRATO DA PORTARIA Nº. 35.528, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº. 175/2018**

**OBJETO:** Instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos narrados no memorando nº 12/2018, proveniente do Departamento de Compras e Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Abertura de Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar os fatos descritos, em conformidade ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

**PRAZO:** Sessenta (60) dias.

**DATA:** 10 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE.**

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 12 (doze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALBANO MACHADO BERTHIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor ALBANO MACHADO BERTHIER, no Cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.553, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede Licença para tratamento de Saúde à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO e converte em Auxílio-Doença.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições dos Artigos 199 e 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora e deferido pela Perícia Municipal;

**RESOLVE:**

a) Conceder 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de novembro de 2018;

b) Converter em Auxílio-Doença a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora MACHELY ROMAN DE MELLO, de 20 a 24 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.554, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MARISA MOREIRA BOMBASSARO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à empregada pública MARISA MOREIRA BOMBASSARO, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.555, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Conselheiro Tutelar FANUEL SALLES VILK SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Conselheiro Tutelar FANUEL SALLES VILK SANTOS, lotado na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.556, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença  
para tratamento de Saúde à  
Professora ROSINHA  
APARECIDA RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração,  
no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus  
parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de  
novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e  
odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à  
Professora ROSINHA APARECIDA RODRIGUES, vinculada à Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06  
de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.557, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.558, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JEANE MARIA PEGORARO ZAGO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JEANE MARIA PEGORARO ZAGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.599, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ALTERA A PORTARIA Nº 34.417, DE 26/07/2018, QUE NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo Administrativo nº 5.043/2018, no qual é solicitada a substituição do Presidente do Comitê Gestor do Fundo de Investimentos de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha, nomeado através da Portaria nº 34.417/2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 30, de 10 de dezembro de 2009 e no Decreto Municipal nº 6.611, de setembro de 2013;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o ato administrativo determinado pela Portaria nº 34.417, de 26 de julho de 2018, que revogou a Portaria nº 29.424/2017 e nomeou os integrantes do Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Previdência Social do Município de Lagoa Vermelha; passando o referido Comitê a ter a seguinte composição:

**- Presidente: Gestor dos Recursos do RPPS:**  
BRAULIO DO AMARAL DUTRA.

**- Indicação do Conselho Municipal de Previdência:**  
Titulares:  
VANESSA SUTIL DE LIMA e  
TEREZINHA CONSOLADORA MACHADO DO CARMO.

Suplente:  
TANIA REGINA DOMINGUES.

**- Indicação do Poder Executivo Municipal:**

Titulares:

LUCIANO KRAMER DAL MOLIN,  
SIMONE QUADROS.

Suplente:

LUIZ ANTONIO URBANO DOS SANTOS.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Lagoa Vermelha, 13 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)